



## Aposentados

Emídio Rebelo Filho

### DECLARAÇÃO

“A quantidade de benefícios indevidos é muito alta”. Esta foi a informação do ministro Carlos Lupi, acrescentando que a operação pente-fino identificou o pagamento indevido a 45 mil pessoas. Confirma-se, portanto, a incompetência do órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na concessão dos benefícios, exigindo a imediata providência de reformulação na gestão administrativa, a fim de impedir que a concessão indevida se repita, causando prejuízos incalculáveis à Previdência Social e, conseqüentemente, ao segurado do INSS, participante-contribuinte, impedido de receber proventos dignos em suas aposentadorias e pensões.

### IMPERATIVA

É imperativa a correção do impróprio procedimento adotado no reajuste dos benefícios concedidos aos segurados do INSS. O procedimento que vem sendo utilizado é injusto e não corresponde às necessidades de quem contribuiu durante décadas para ser contemplado, dignamente, quando completasse o seu tempo no mercado de trabalho. A mudança indevida no cálculo dos reajustes que eram atrelados ao mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo - repetiremos sempre - efetivada imprópria-mente no governo Fernando Collor de Mello em 1991, prejudicou e prejudica, ainda hoje, milhões de cidadãs e cidadãos brasileiros. Correção já!

### ORÇAMENTO

Foi divulgado na imprensa que o governo federal promoverá um corte de R\$16,9 bilhões no Orçamento da União no próximo exercício de 2025. Destacou que essa providência irá alcançar o INSS nos benefícios pagos pelo Instituto, ressaltando o BPC - Benefício de Prestação Continuada. Mais uma vez constata-se que a gestão administrativa do órgão, principalmente o setor de concessões não funciona a contento, permitindo que irregularidades aconteçam com os recursos financeiros disponibilizados pelo segurado-contribuinte. Para os aposentados e pensionistas, principais prejudicados, a correção desse malfeito é uma exigência que não pode perdurar. Afinal, a Previdência Social é centenária, tempo mais que suficiente para ser exemplo de administração.

### SEGURIDADE

A Seguridade Social compõe-se de três áreas: saúde, assistência social e previdência social. Foi criada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título VIII - Capítulo II, artigos 194 a 203. Será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das contribuições sociais relacionadas no artigo 195. Pelo que se verifica, os recursos financeiros arrecadados nessa conta têm destino definido. Assim sendo, não podem nem devem ser transferidos para pagamento de outros gastos de governo e sim aplicados somente em saúde, assistência social e previdência social. Desviá-los contraria a Carta Magna.

### INSISTÊNCIA

Aposentados e pensionistas, segurados do INSS, não podem deixar de lado a reivindicação que fazem para a correção dos proventos das aposentadorias e pensões, defasados pela maldosa e perversa desvinculação dos reajustes do mesmo índice aplicado ao salário mínimo. A aprovação do Projeto de Lei nº 4434/2008 pelos deputados federais, com a sanção pelo presidente da República, tem que acontecer o mais rápido possível, corrigindo-se um procedimento irregular que nunca deveria ter acontecido, prejudicando pessoas idosas que hoje têm dificuldade para adquirir medicamentos e alimentação adequada na manutenção de uma qualidade de vida digna e saudável.

### DIREITOS

Para lembrar os deputados federais que aposentados e pensionistas são pessoas idosas, transcrevemos o artigo 2º do Estatuto da Pessoa Idosa: “A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”.

### VIVER

“Viver em missão é aventurar-se no cultivo dos mesmos sentimentos de Cristo Jesus e, com Ele, crer que todos somos irmãos” (Papa Francisco).